Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Divisão de Produção de Material

Despacho – NOVACAP/PRES/DO/DPU/DPMA Brasília, 12 de fevereiro de 2025.

À Divisão de Laboratório (DLAB),

Assunto: ratificação ou retificação de informação

1. Os dados das tabelas abaixo foram extraídos de ensaios de laboratório de caracterizações de agregados - análise granulométrica e índice de forma, de ensaios de laboratório realizados pela Divisão de Laboratório desta Companhia.

PÓ DE PEDRA BRITADA			
PENEIRAS		**FAIXA DE TRABALHO**	
Nº / Pol	**mm**	**Mín. (%)**	**Máx. (%)**
2"	50	100	100
1 1/2"	38	100	100
1"	25	100	100
3/4"	19	100	100
1/2"	12,7	100	100
3/8"	9,5	100	100
nº4	4,8	97	100
nº10	2,0	50	70
nº40	0,42	15	30
nº80	0,175	10	22
nº200	0,075	7	18

BRITA Nº0 (PEDRISCO)

PENEIRAS		FAIXA DE TRABALHO	
Nº / Pol	**mm**	**Mín. (%)**	**Máx. (%)**
2"	50	100	100
1 1/2"	38	100	100
1"	25	100	100
3/4"	19	100	100
1/2"	12,7	100	100
3/8"	9,5	95	100
nº4	4,8	30	60
nº10	2,0	0	15
nº40	0,42	0	5
nº80	0,175	0	3
nº200	0,075	0	2

BRITA Nº1			
PENEIRAS		**FAIXA DE TRABALHO**	
Nº / Pol	**mm**	**Mín. (%)**	**Máx. (%)**
2"	50	100	100
1 1/2"	38	100	100
1"	25	100	100
3/4"	19	85	100
1/2"	12,7	0	0
3/8"	9,5	0	20

nº4	4,8	0	10
nº10	2,0	0	0
nº40	0,42	0	0
nº80	0,175	0	0
nº200	0,075	0	0

2. Desta forma, solicita-se que a Divisão de Laboratório ratifique ou retifique as informações das tabelas, considerando que estes dados farão parte do termo de referência para aquisição de agregados para a produção de asfalto pela Divisão de Produção de Material - DPMA, desta Empresa.

Documento assinado eletronicamente por **MAURILIO TIBERI CALDAS - Matr.0075118-9**, **Chefe da Divisão de Produção de Material**, em 12/02/2025, às 13:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **163027613** código CRC= **43891876**.

Criado por maurilio.caldas, versão 8 por maurilio.caldas em 12/02/2025 13:45:26.